



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



L I D O
Em. 23/11/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº ^{IND 9245/2016} /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, a destinação de percentual mínimo sobre a arrecadação do Distrito Federal destinado a Educação Universitária Pública.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, da Secretaria de Estado da Fazenda, a destinação de percentual mínimo sobre a arrecadação do Distrito Federal destinado a Educação Universitária Pública

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9245/2016
Folha Nº 01 FC

A presente indicação tem por finalidade atender as necessidades da população universitária que solicita a destinação de percentual mínimo sobre a arrecadação do Distrito Federal destinado a Educação Universitária Pública.

A educação é a função natural pela qual a sociedade transmite a sua herança de costumes, hábitos, capacidades e aspirações. A educação escolar é um dos modos pelo qual se exerce tal função. Os benefícios da educação para a sociedade ultrapassam os benefícios individuais, assim, é dever do Estado garantir o acesso à escola e a qualidade do ensino.

Nas últimas duas décadas a política educacional implantada permitiu expandir o sistema público de ensino. No entanto, ainda é preciso ampliar a cobertura

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/NOV/2016 15:37

[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



e melhorar a qualidade do ensino ofertado. Para tanto será necessário despender mais recursos na educação, tanto para ampliar a capacidade física das escolas como para qualificar e valorizar os profissionais da educação.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO** – PTN/DF
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9245 / 2016
Folha Nº 02 FL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9245/2016

Folha Nº 03 FL